



**FREGUESIA DE CAMPO DE OURIQUE
CONCELHO DE LISBOA**

Proposta n.º 13/2022 à Assembleia de Freguesia

Nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do Município de Lisboa, em articulação com as freguesias, a promoção e salvaguarda dos interesses da sua população, designadamente nos domínios do Ambiente e dos Equipamentos urbanos. Bem assim, dispõem os n.ºs 1 e 2 do artigo 117.º do mencionado diploma que as autarquias locais articulam entre si – em obediência aos princípios da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade, da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos – a prossecução das respetivas atribuições, podendo, para o efeito, recorrer à delegação de competências. Ora, o recurso a instrumentos como sejam os contratos de delegação de competências entre autarquias justifica-se, designadamente, quando sejam aptos a promover a coesão territorial, a melhoria dos serviços prestados às populações e a otimização dos recursos disponíveis. A presente delegação de competências será, portanto, um instrumento determinante na manutenção dos espaços verdes na área geográfica da freguesia de Campo de Ourique em moldes que permitam contribuir para o aumento do potencial ecológico, biodiversidade da cidade e melhoria do espaço público. Assim, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 120.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, a delegação de competências concretiza-se através da celebração de contratos interadministrativos, os quais, deverão prever, designadamente, os recursos patrimoniais e financeiros necessários ao exercício das competências delegadas. Com efeito, encontrando-se justificada a necessidade de exercício da competência referida, propõe-se a celebração de um Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Junta de Freguesia de Campo de Ourique para a manutenção dos espaços verdes da freguesia de Campo de Ourique para o ano 2022, conforme minuta anexa.

O Presidente da Junta de Freguesia de Campo de Ourique,


-Pedro Miguel Tadeu Costa-